



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07089/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ**

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 3.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ**

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 15.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ**

00091 - 10.301.1001.1112 - 44905200 ..... 18.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 18.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Lima Fernandes**  
Secretário Interno de Administração e Finanças